



PORT. Nº	82
PUBLICADA NO	
DOU de	10/02/14
Seção	2
Pág.	22

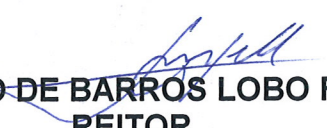
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 82, DE 21 DE JANEIRO 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.039068/2013-52, resolve:

I - Extinguir, a partir de **24.11.2013**, o contrato de Professor Temporário por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **MARIA TERESA DE OLIVEIRA FEITOSA**, Professora Temporária, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 2017913, na forma disposta no art. 12, II, da Lei nº 8.745/93.

II - Homologar os atos praticados no período de 09.10.2013 a 23.11.2013, no exercício da função de Professor Temporário.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 14/02/14